



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 03/2021, de 22 DE JANEIRO DE 2021.

O **SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas; **RESOLVE**:

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº **23069.158291/2020-97**, cujo objeto é a realização de obras de engenharia para adequação do espaço dos pilotis do Bloco A, para a Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida (CASQ), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizado no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense (UFF).

- Gestor do Contrato: **Daniel de Almeida Silva**, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, **SIAPE 1759897**;

- Fiscalização Administrativa: **Gerência Operacional de Contratos (GOC)**;

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução de Obra::

- **Júlio Emílio de Souza Lima**, **SIAPE 1657914**, arquiteto e urbanista, e como seu suplente **Antonio Marcos Marques do Nascimento**, **SIAPE 2423175**, engenheiro civil.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva**, **SUPERINTENDENTE**, em 22/01/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346811** e o código CRC **0653BB08**.